## ODER LEGISLATITO

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

## PORTARIA Nº 010/2022, de 25 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

## RESOLVE:

Artigo 1.º. Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA ocupante do cargo efetivo de Assistente de vídeo/mídia, SIMB. ADA - 1, sendo o segundo período do dia 03/03/2022 até 12/03/2022, conforme requerimento de férias deferido.

**Artigo 2º.** As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 11/05/2020 à 11/05/2021, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

**Artigo 3º.** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Saylon Cristiano de Moraes Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS